



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.801, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.**

(Projeto de Lei nº 068/2024, de autoria da Mesa Diretora).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorado em 4% (quatro por cento) o salário dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 2º O Anexo Único faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 05 de abril de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de abril de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

TABELA DE SALÁRIOS – 2024

ANEXO ÚNICO

PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

GRUPO 1	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	I	2.581,31	2.710,38	2.845,89	2.988,19	3.137,60	3.294,48	3.459,20	3.632,16	3.813,77	4.004,46	4.204,68	4.414,92	4.635,66	4.867,44	5.110,82	5.366,36
	II	2.845,89	2.988,19	3.137,60	3.294,48	3.459,20	3.632,16	3.813,77	4.004,46	4.204,68	4.414,92	4.635,66	4.867,44	5.110,82	5.366,36	5.634,68	5.916,41
	III	3.137,60	3.294,48	3.459,20	3.632,16	3.813,77	4.004,46	4.204,68	4.414,92	4.635,66	4.867,44	5.110,82	5.366,36	5.634,68	5.916,41	6.212,23	6.522,84

GRUPO 2	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	I	3.484,78	3.659,02	3.841,97	4.034,07	4.235,77	4.447,56	4.669,94	4.903,44	5.148,61	5.406,04	5.676,34	5.960,16	6.258,16	6.571,07	6.899,63	7.244,61
	II	3.841,97	4.034,07	4.235,77	4.447,56	4.669,94	4.903,44	5.148,61	5.406,04	5.676,34	5.960,16	6.258,16	6.571,07	6.899,63	7.244,61	7.606,84	7.987,18
	III	4.235,77	4.447,56	4.669,94	4.903,44	5.148,61	5.406,04	5.676,34	5.960,16	6.258,16	6.571,07	6.899,63	7.244,61	7.606,84	7.987,18	8.386,54	8.805,87

GRUPO 3	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	I	5.291,67	5.556,25	5.834,07	6.125,77	6.432,06	6.753,66	7.091,34	7.445,91	7.818,21	8.209,12	8.619,57	9.050,55	9.503,08	9.978,23	10.477,14	11.001,00
	II	5.834,07	6.125,77	6.432,06	6.753,66	7.091,34	7.445,91	7.818,21	8.209,12	8.619,57	9.050,55	9.503,08	9.978,23	10.477,14	11.001,00	11.551,05	12.128,60
	III	6.432,06	6.753,66	7.091,34	7.445,91	7.818,21	8.209,12	8.619,57	9.050,55	9.503,08	9.978,23	10.477,14	11.001,00	11.551,05	12.128,60	12.735,03	13.371,79

GRUPO 4	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	I	7.098,60	7.453,53	7.826,21	8.217,52	8.628,39	9.059,81	9.512,80	9.988,44	10.487,87	11.012,26	11.562,87	12.141,01	12.748,07	13.385,47	14.054,74	14.757,48
	II	7.826,21	8.217,52	8.628,39	9.059,81	9.512,80	9.988,44	10.487,87	11.012,26	11.562,87	12.141,01	12.748,07	13.385,47	14.054,74	14.757,48	15.495,35	16.270,12
	III	8.628,39	9.059,81	9.512,80	9.988,44	10.487,87	11.012,26	11.562,87	12.141,01	12.748,07	13.385,47	14.054,74	14.757,48	15.495,35	16.270,12	17.083,63	17.937,81

GRUPO 5	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	I	10.067,10	10.570,46	11.098,98	11.653,93	12.236,62	12.848,45	13.490,88	14.165,42	14.873,69	15.617,38	16.398,25	17.218,16	18.079,07	18.983,02	19.932,17	20.928,78
	II	11.098,98	11.653,93	12.236,62	12.848,45	13.490,88	14.165,42	14.873,69	15.617,38	16.398,25	17.218,16	18.079,07	18.983,02	19.932,17	20.928,78	21.975,22	23.073,98
	III	12.236,62	12.848,45	13.490,88	14.165,42	14.873,69	15.617,38	16.398,25	17.218,16	18.079,07	18.983,02	19.932,17	20.928,78	21.975,22	23.073,98	24.227,68	25.439,06

PESSOAL EM COMISSÃO

EMPREGO	SALÁRIO
Ouvidor	R\$ 9.599,74
Assessor Parlamentar	R\$ 6.432,30
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 10.325,26
Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	R\$ 9.599,74
Diretor de Departamento	R\$ 12.750,49

ESTAGIÁRIOS

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R\$ 713,62
Universitário	R\$ 818,43